



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.888 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS  
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei  
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,  
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob nº 012/2016, em 04 de janeiro de 2016,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede à servidora SONIA REGINA BERGAMO,  
portadora do RG nº 20.304.772, ocupante do emprego público permanente de  
Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através da Portaria nº  
713, de 30 de março de 1990, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos  
salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a  
partir de 11 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos